


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. **ORDENADORA DE DESPESAS** do **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de ACOPIARA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.10.25.01-SEDUC, em favor do Escritório de advocacia **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ: 35.542.612/0001-90, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA QUE ESTA PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100, BEM COMO AJUIZAR CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DOS PERÍODOS NÃO PRESCRITOS E NÃO CONTEMPLADOS EM OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor estimado em R\$ 150.328,42 (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres públicos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

  
**MARIA HELENA HENRIQUE VIANA ALBUQUERQUE**  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO